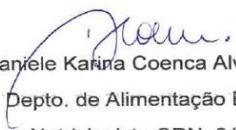




Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição

CARDÁPIO SEMANAL - 2025
ESCOLAS MUNICIPAIS / INFANTIL E FUNDAMENTAL / PARCIAL


Danièle Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

De 10/02/Seg à 14/02/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
2	Café da manhã/ tarde	10 Leite integral c/ cacau, biscoito salgado	11 Leite integral, banana ou leite batido c/ banana	12 Leite integral c/ cacau, biscoito doce	13 Leite integral, mamão ou leite batido c/ mamão	14 Leite integral, maçã
	Refeição (Parcial)	Risoto de frango c/ seleta de legumes e cebolinha, salada de tomate	Arroz, feijão, ovos mexidos c/ salsinha ou omelete de forno, salada de cenoura	Polenta, sobrecoxa ao molho, salada de repolho	Arroz, feijão, carne moída c/ salsinha, abobrinha refogada	Macarrão, carne em íscas ao molho, salada de beterraba

Considerações:

- 1 - Deverá ser oferecido o mesmo cardápio em todos os turnos (manhã, tarde e noite);
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou festejantes poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - Ocionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 5 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 6 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.